



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 071/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.007101/2009-69,

DECIDE:

Dar provimento ao recurso impetrado pela servidora *Alda Pinto Ferreira* e determinar o enquadramento da servidora – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação *D*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 2009.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício